AFIXADO
em 29 / 10 / 20.

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 004/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Moacir Eichner, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, no dia 28 (quarta-feira) de outubro, instituído pela Lei Municipal nº 1.205/99 de 09 de junho de 1999:

CONSIDERANDO ainda que o feriado no meio da semana gera mais transtornos do que num final de semana; resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - As atividades da Câmara de Vereadores voltarão no dia 03 de novembro de 2020, às 08 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 29 de outubro de 2020.

MOACIR EICHNER
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29/10/2020

Moacir Eichner
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Tigre - RS